

PORTARIA 054/2013

A Prefeita Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 11, “*caput*” do Código Tributário Municipal vigente – Lei 077 de 24/04/1998, nomeia neste ato a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO que terá por finalidade, elaborar a planta de Valores dos imóveis situados no perímetro urbano de Goianá, para fins de lançamento dos Impostos Predial e Territorial Urbano.

A Comissão cumprirá seus objetivos com observância do parágrafo 1º do art. 11, do Código Tributário Municipal vigente – Lei 077 de 24/04/1998, na prestação dos serviços considerados relevantes e honoríficos, sem remuneração, sendo integrada pelos seguintes Cidadãos:

- Luiz Carlos Silva Lopes
- Paulo Sérgio B. Dib
- Anezio da Cruz Rodrigues
- Wilson Gonçalves da Silva
- Fabio Zeferino dos Santos

Prefeitura Municipal de Goianá, 25 de abril de 2013.

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita Municipal